

LEI MUNICIPAL Nº 3.242, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 19.430,23 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.12 - Fundo Municipal de Saúde			
12.00.10.302.0015.2.207	Assegurar a Manutenção da Frota da Média e Alta Complexidade - MAC	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.158,23	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	272,00	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		19.430,23	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
12.00.10.305.0015.2.080	Assegurar a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	19.158,23	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	272,00	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A ANULAR		19.430,23	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 04 de outubro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 6041

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.407, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.313, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 10.163/2023;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 2 da alínea “a” e a alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.313, de 17 de agosto de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....
.....

II-
a)
.....

2. CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS - CENAPE
Titular: Manoel Afonso Schamber
Suplente: Telma Marta Lemke Silva;

.....
.....

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
Titular: Rodrigo Borchardt Tartarelli
Suplente: Evandro Oliveira Santana.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de outubro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 6026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9962/2023

Fundamentação Legal: Art. 30, caput da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações, e Decreto Municipal nº 5437/2023 e alterações.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Entidade Beneficiária: ROTARY CLUB DE PIMENTA BUENO.

CNPJ: 04.700.582/0001-70.

Endereço: Avenida Marechal Rondon, nº 788, Centro.

Valor da Parceria: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade:

02.002.04.122.0002.2004 - Assegurar a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

DO OBJETO: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, CNPJ 04.092.680/0001-71, e o ROTARY CLUB DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ sob o nº 047.005.82/0001-70, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 788, na cidade de Pimenta Bueno - RO, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve repasse de recurso financeiro no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à referida organização da sociedade civil (OSC), como ajuda de custo para a realização do EVENTO: FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ, que acontecerá no dia 12/10/2023, conforme Plano de Trabalho 9962 de 26/09/2023 (ID 863045).

JUSTIFICATIVA:

Justifico a dispensa de chamamento público, conforme dispõe no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/14, visto que o EVENTO: FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ que acontecerá no dia 12/10/2023, e que será realizado pela Organização da Sociedade Civil ROTARY CLUB DE PIMENTA BUENO, ser de responsabilidade social, conforme atestado por meio da Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Documentos Rotary de 26/09/2023 (ID 863079). Ressalta-se, que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em seu Art. 4º, “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária”. Conforme Justificativa 0 de 04/10/2023 (ID 874167) apresentada a esse município pela Organização da Sociedade Civil (ROTARY CLUB DE PIMENTA BUENO). O ROTARY CLUB DE PIMENTA BUENO busca proporcionar às crianças momentos de diversão, lazer e aprendizado, com uma perspectiva de alegria, sabedoria e animação. Já realizou diversos eventos junto a sociedade local voltados a atividades relacionadas a serviços de educação, saúde e assistência social, cito a parceria com o município de Pimenta Bueno na realização do Carnaval de Rua do ano de 2013, onde se pode observar que a instituição está habilitada e credenciada junto aos gestores públicos. O EVENTO: FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ, objeto desta justificativa, irá proporcionar as crianças atividades lúdicas, divertidas e contextualizadas, através da realização de concurso de redação, que será desenvolvido nas salas de aulas e de um evento comemorativo em alusão ao Dia das Crianças, possibilitando aos participantes, além do prazer em realizá-los, o desenvolvimento de habilidades através de prática social e em prol de um mundo melhor e acolhedor para todas as pessoas, independente da classe social, religião ou raça. Vale ressaltar a grandiosidade para o nosso município. Elencadas as considerações acima, ratifico a Dispensa do Chamamento Público para formalização do Termo de Fomento com a referida Organização da Sociedade Civil, publicando-se a presente justificativa.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, a qual deverá ser apresentada nas dependências da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, localizado na





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Publicação	3.242	04/10/2023	
ID: 880998		Processo	Documento
CRC: 545E392F			
Processo: 55-3686/2023			
Usuário: GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA			
Criação: 10/10/2023 12:29:29	Finalização: 10/10/2023 12:30:54		
MD5: 3A03397D72ECFD5A483006CA2B6D9BC9			
SHA256: 39111D84FC9FBBFD40B042CD996EE83DBA02EE416E9DBC45C6BCA14B008D96F8			

Súmula/Objeto:

publicação da lei municipal nº 3.242 de 4 de outubro de 2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	10/10/2023 12:29:29
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	10/10/2023 12:29:29
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 880998 e o CRC 545E392F.